



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 026, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 em razão da celebração da Quinta-feira Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste no dia 28 de março de 2024, em razão da celebração da Quinta-feira Santa.

Art. 2º Os atendimentos emergenciais no setor da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º Os serviços e atendimentos no Setor de Saneamento Básico e Obras serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 04 de março de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito